

RESOLUÇÃO DPG Nº 226, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de Defensor Público para atividade que especifica.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público **Ricardo Milbrath Padoim**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da ANADEP, que se realizará no dia 13 de setembro de 2017, na cidade de Brasília.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná